



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 075/2024

DATA: 01/03/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ocupante de cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Jocelino Vitorino Alves**, ocupante do cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nomeado por meio do Decreto n.º 010/2021, de 04/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal